



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 03 de março de 2022

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: Consultoria, Assessoria Jurídica e cobrança, a ser exercido no estabelecimento da referida, sempre que for requisitado seu parecer dentro de sua competência, obedecido às disposições legais e regulamentares atinentes à espécie e a qualidade do seu cargo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CHARLES GOUVEIA MARQUES - R\$ 42.000,00.

Araçagi - PB, 03 de Março de 2022
MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA - Presidente da Câmara

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Consultoria, Assessoria Jurídica e cobrança, a ser exercido no estabelecimento da referida, sempre que for requisitado seu parecer dentro de sua competência, obedecido às disposições legais e regulamentares atinentes à espécie e a qualidade do seu cargo; DESIGNO os servidores Roberto Ribeiro Marques, Tesoureiro, como Gestor; e Humberto Gerônimo dos Santos, Vereador, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Araçagi - PB, 03 de Março de 2022
MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA - Presidente da Câmara

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2022. OBJETO: Consultoria, Assessoria Jurídica e cobrança, a ser exercido no estabelecimento da referida, sempre que for requisitado seu parecer dentro de sua competência, obedecido às disposições legais e regulamentares atinentes à espécie e a qualidade do seu cargo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 03/03/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Consultoria, Assessoria Jurídica e cobrança, a ser exercido no estabelecimento da referida, sempre que for requisitado seu parecer dentro de sua competência, obedecido às disposições legais e regulamentares atinentes à espécie e a qualidade do seu cargo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Araçagi: 10.100 – Câmara Municipal de Araçagi 01.031.0001.2021 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; 3390.36 99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 03/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Araçagi e: CT Nº 00003/2022 - 03.03.22 - CHARLES GOUVEIA MARQUES - R\$ 42.000,00.